



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefones: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

Lei N° 522/2017

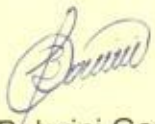
"Decreto de utilidade Pública a Associação de
Moradores da Vila Pavão/MG - AMVIPA".

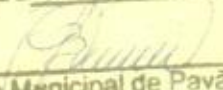
O povo do Município de Pavão / MG, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Prefeito do Município de Pavão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública a Associação de Moradores de Vila Pavão/MG - AMVIPA, entidade civil sem fins lucrativos e tem como objetivo a defender os direitos sociais. CNPJ 26.986.013/0001-75, com sede na Rua Argentina nº 378, Bairro Morada Nova, Município de Pavão/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pavão, 06 de Fevereiro de 2017.


Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal

A SANÇÃO
Em, 10 de fev de 2017

Prefeito Municipal de Pavão - MG

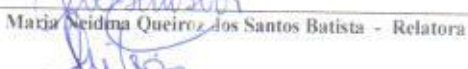
**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

É de parecer que deve ser APROVADO

03 de Abril de 2017


Biolkino Fernandes Pessoa - Presidente


Maria Neidma Queiroz dos Santos Batista - Relatora


Liliane Raquel Costa Abílio - Secretária

APROVADO

1ª discussão

03 de Abril de 2017

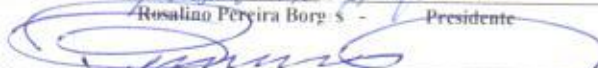

Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

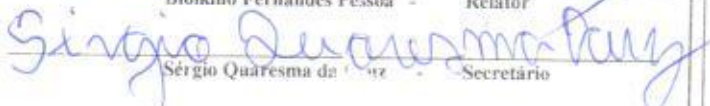
**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

É de parecer que deve ser APROVADO

03 de Abril de 2017


Rosalino Pereira Borges - Presidente


Biolkino Fernandes Pessoa - Relator


Sérgio Quaresma da Silva - Secretário

APROVADO

2ª discussão

03 de Abril de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

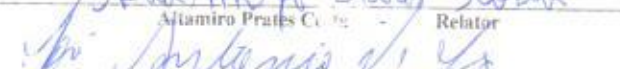
**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

É de parecer que deve ser APROVADO

03 de Abril de 2017


Valdeir Gomes da Silva - Presidente


Altamiro Prates Costa - Relator


José Antônio de Jesus - Secretário

APROVADO

3ª discussão

03 de Abril Março de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

A SANÇÃO

Em, 10 de Abril de 2017


Prefeito Municipal de Pavão - MG